

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /86.-

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA:

*Aprovado por votos
favoráveis e 6 contrários
Em 23/05/86
Pindamonhangaba*

Art.1º- Fica concedido ao Sr. ARTHUR DE ANDRADE, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos inestimáveis serviços que há muito vem prestando na área de assistência social em Pindamonhangaba.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 281º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art.3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Romano de Oliveira", 15/Maio/86.



Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello.